



OFÍCIO GAB. 0233/2022

À Câmara Municipal de Vitória  
Exmo. Senhor Presidente  
Davi Esmael Menezes de Almeida

### MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Gilvan da Federal, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória a seguinte MOÇÃO DE APLAUSO ao Policial Militar do Estado do Espírito Santo, Soldado Jonildo Lucas Junior.

A homenagem presta-se a reconhecer os notáveis trabalhos e atividades realizados pelo Cabo Geanderson Sampaio de Oliveira, que não têm medido esforços, trabalhando diuturnamente para garantir segurança aos cidadãos.

Tendo em vista o fato ocorrido em que este bravo policial em ato de legítima defesa neutralizou um marginal que efetuou disparos contra policiais, vê-se a necessidade de se fazer esta Moção de Aplauso, valorizando o trabalho dos policiais militares e documentando que ao contrário do que foi informado pela mídia, não foi preso um suspeito e sim um infrator da lei que deve ser reconhecido como tal.

VEREADOR

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340034003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**GILVAN**  
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788

Cabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-910

Telefone: (51) 3336-4516 / 4513

[www.gilvandafederal.com.br](http://www.gilvandafederal.com.br)

Desse ato, dê-se ciência:

1. A(o) homenageada(o), na seguinte Instituição 14ª Companhia Independente de Polícia Militar - Rua Vitória Régia, S/N Feu Rosa, Serra, ES – CEP: 29.172-075.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória ES, 03 de junho de 2022



GILVAN AGUIAR COSTA  
Vereador Gilvan da Federal – PARTIDO LIBERAL

VEREADOR

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340034003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**GILVAN**  
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788

Cabinete 401 - Bairro Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-740

Telefone: (51) 3381-4516 / 4513

www.gilvandafederal.com.br